Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.128 DE 23 DE JULHO DE 2006.

Dá denominação nesta cidade à uma rua sem saída, em forma de coul de sacq, de: Rua Pulsério Nunes Flores.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA PULSÉRIO NUNES FLORES**, a via pública localizada no setor 16, quadra 19, que inicia na Rua Vicente Ilha de Vargas, sendo a 1º à esquerda da referida artéria.

Art. 2° - Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo constar abaixo do nome a inscrição: JÓQUEI.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de Julho de 2006.

ESTOÉCEL RIBEIRO SANTANA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração